

<b>Processo</b>	<b>186403/17/CMP</b>
Porto, 26-02-2018 Ofício: I/66256/18/CMP	
Requerente: Rosa Maria de Abreu e Vasconcelos Resposta ao documento: Local: VINTE E QUATRO DE AGOSTO (Tv <sup>a</sup> . do C.de)	

À  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Águas do Porto, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras particulares, com ocupação da via pública com contentores e razões de segurança, tornou-se necessário manter a proibição ad paragem e do estacionamento na Travessa do Campo de Vinte e Quatro de Agosto, em frente ao n.º. 8, numa extensão aproximadamente de 8 metros, até ao dia 31 de julho e conforme sinalização estabelecida no local.  
Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/35820/18/CMP e despacho de 02/02/2018 do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00